



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 29 de dezembro de 2005 – ANO XV - 825

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 434 **de 29 de dezembro de 2005**

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 – Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos o projeto e atividade, a seguir descritos, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 – Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005:

Secretaria Municipal de Educação

Projetos	Atividades
Aquisição de Imóveis.	Aquisição de imóveis para implantação de atividades ligadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2005 – 150º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 435 **de 29 de dezembro de 2005**

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 399, de 15 de julho de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.005 – e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 399, de 15 de julho de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.005, o seguinte projeto e objetivo:

Anexo III

Secretaria Municipal de Educação

Projetos	Atividades
Aquisição de Imóveis.	Aquisição de imóveis para implantação de atividades ligadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º, desta Lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
-,-	05.02.12.361.00391.1184.4.4.90.00	Educação	200.000,00
-,-	05.03.12.365.00161.1184.4.5.30.0	Educação	100.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2005 – 150º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.014

de 28 de dezembro de 2005

“Prorroga prazo para pagamentos de tributos municipais”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º As datas dos pagamentos do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU e Taxas para o exercício de 2006, estipuladas pelo Decreto nº 6.985, de 11 de novembro de 2005, referente a parcela única e 1ª parcela, ficam prorrogadas até o dia 10 de fevereiro de 2006, sem os acréscimos legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.015

de 29 de dezembro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 435/05,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º, da Lei Complementar nº 435, de 29 de dezembro de 2005, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
300	05.02.12.361.00391.1184.4.4.90.00	Educação	200.000,00
301	05.03.12.365.00161.1184.4.5.30.00	Educação	100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2005 – 150º Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.016

de 29 de dezembro de 2005

“Prorroga prazo de pagamento do ISS”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º A data do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente a 1ª (primeira) parcela com vencimento para 15 de janeiro de 2006, estipulada pelo Decreto nº 5.210, de 03 de janeiro de 1994, fica prorrogado para o dia 31 de janeiro de 2006, sem os acréscimos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.017

de 29 de dezembro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/029142-4 e de conformidade com o inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$435.700,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
70	05.02.00.12.361.00390.1002.4.4.90.00	Educação	435.700,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$435.700,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
72	05.02.00.12.361.00390.1036.4.4.90.00	Educação	435.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.018
de 29 de dezembro de 2005

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária ao prolongamento de via público”
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 5/028.924-1,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, os imóveis a seguir descritos, que pertencente a ANTONIO MESSIAS CRESTE, necessários ao prolongamento de ruas no loteamento denominado Chácara de Recreio Havaí.

DESCRIÇÃO:
CHÁCARA 40- da Quadra D, do loteamento “CHÁCARA DE RECREIO HAVAI” (matrícula nº 9.829 do 2º R.L. da comarca de Botucatu-SP), localizado na Rua 02, desta cidade e Município de Botucatu, comarca de Botucatu, Estado de São Paulo. Identificação Municipal (parte) 02 07 134 001.

PROLONGAMENTO DA RUA (3) JOÃO RODRIGUES NEPOMUCENO- JARDIM REFLORENDA– Medindo 14,57 metros de frente para a Rua João Rodrigues Nepomuceno; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 32,79 metros, daí deflete a direita e segue em curva desenvolvendo uma distância de 13,71 metros (raio de 9,00 metros) onde faz confluência com a Rua 02, dividindo nestas duas extensões com a área remanescente do imóvel (lote 40-B), do outro lado mede 35,32 metros, daí deflete a esquerda e segue em curva desenvolvendo uma distância de 14,56 metros (raio de 9,00 metros), onde faz confluência com a Rua 02, dividindo nestas duas extensões com a área remanescente do imóvel (lote 40-A); e nos fundos mede 32,04 metros e divide com a Rua 02; encerrando o perímetro com uma área total de 629,33 metros quadrados.

PROLONGAMENTO DA RUA (4) HELENA FURLAN GRUPPI- JARDIM REFLORENDA – Medindo 12,58 metros de frente para a Rua (4) Helena Furlan Gruppi; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 14,39 metros, daí deflete a direita e segue em curva desenvolvendo uma distância de 13,71 metros (raio de 9,00 metros) onde faz confluência com a Rua 02, dividindo nestas duas extensões com a área remanescente do imóvel (lote 40-C), do outro lado mede 16,45 metros, daí deflete a esquerda e segue em curva desenvolvendo uma distância de 14,56 metros (raio de 9,00 metros), onde faz confluência com a Rua 02, dividindo nestas duas extensões com a área remanescente do imóvel (lote 40-B); e nos fundos mede 30,03 metros e divide com a Rua 02; encerrando o perímetro com uma área total de 308,12 metros quadrados.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria constante no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de dezembro de 2005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS
DECRETO Nº 7.019
de 29 de dezembro de 2005

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, o imóvel a seguir descrito, necessário a implantação e ampliação da CEI Horestes Spadotto.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “m” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processos Administrativos n.º 5028723-0 e 5025206-2,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel a seguir descrito, que pertencente a MARIA LÚCIA MASTRIANI DA ROCHA CAMARGO e s/m, necessário a instalação e ampliação do CEI Horeste Spadotto:
“O prédio com frente para a Rua João Gotardi, n.º 442, correspondente ao lote de terreno n.º 2, da quadra 10, com frente para a Rua G, atual Rua João Gotardi, na 2ª Gleba da Vila Ferroviária, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente; 30,00 metros de um lado, da frente aos fundos, onde divide com o lote n.º 3; 28,50 metros de outro lado onde divide com o lote n.º 1; e 10,00 metros na linha de fundos, onde divide com propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu. – Matrícula 10.650 – 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu – Identificação 02 13 131 014”.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
301	05.03.12.365.00161.1184.4.5.90.00	Educação

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de dezembro de 2005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.020
de 29 de dezembro de 2005

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, o imóvel a seguir descrito, necessário a instalação de Creche do Jardim Aeroporto.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “m” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processos Administrativos n.º 5/029.225-0,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel a seguir descrito, que pertencente a Edson Francisco do Carmo e sua mulher Maria de Lourdes Ricci do Carmo, necessário a instalação e Creche do Jardim Aeroporto:

“O lote de terreno nº 7 , da quadra O, no loteamento denominado Jardim Aeroporto, localizado nesta cidade, Município e Comarca a de Botucatu, 1º subdistrito, 1º circunscrição, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 4 – atual Soldado José Lazarini; 30,00 metros da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 6, do lado esquerdo com o lote nº 8 e no fundo mede 12,00 metros e divide com o lote nº 17, encerrando a área de 360,00 metros

– Identificação 02 04 171 004 - (Matrícula (maior porção 7.066)”.
Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
301	05.03.12.365.00161.1184.4.5.90.00	Educação

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de dezembro de 2005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.021
de 29 de dezembro de 2005

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, o imóvel a seguir descrito, necessário a instalação de Escola, no Distrito de Rubião Júnior”
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “m” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processos Administrativos n.º 5/029.227-7,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel a seguir descrito, que pertencente a BRÁSILIA FERREIRA SIMON e outros, necessário a instalação de Escola no Distrito de Rubião Júnior:

“Terreno formado pelos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, da quadra 19, fazendo frente para a Rua L, atual Philadelfo Fernandes de Oliveira, localizado na Vila Nossa Senhora das Graças, situado nas imediações da estação de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, SP, 1º circunscrição, medindo 120,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com a Rua I (i), de outro lado com a Rua J (j) e pelos fundos com os lotes 01 a 12, da mesma quadra.

– Identificação Municipal 02 02 100 013/014/015/016/017/018/019/020/021/022/023/024. – Matrícula 16.396”.

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
300	05.02.00.12.361.00390.1184.4.4.90.00	Educação

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de dezembro de 2005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.022
de 29 de dezembro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
101	06.02.00.04.122.00030.2002.3.1.90.00	Administração	447,00
223	15.02.00.15.452.00030.2002.3.1.90.00	Obras	296,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
09	02.01.00.04.122.00020.2002.3.1.90.00	Gabinete do Prefeito	743,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de dezembro de 2005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.023
de 29 de dezembro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
301	05.03.00.12.365.00160.1184.4.5.90.00	Educação	65.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), da

seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
300	05.02.00.12.361.00390.1184.4.4.90.00	Educação	65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.533

de 21 de dezembro de 2005

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/024.609-7 – Pregão nº 101/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, as servidoras **Maria Inês de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/024.609-7 – Pregão nº 101/05, com as empresas **Amâncio Cruz & Lazzarini Ltda. – ME e Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. - EPP**, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir, e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.541

de 27 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 5/027.873-8 – Pregão nº 118/05,

R E S O L V E

I –DESIGNAR, **Leandro César Zanardo Romanholi**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo nº 5/027.873-8 – Pregão nº 118/05, em substituição a Luis Guilherme Gallerani, designado pela Portaria nº 3.519, de 14 de dezembro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.542

de 27 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 5/027.875-4 – Pregão nº 117/05,

R E S O L V E

I –DESIGNAR, **Ricardo de Mello Oliveira**, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo nº 5/027.875-4 – Pregão nº 117/05, em substituição a Luis Guilherme Gallerani, designado pela Portaria nº 3.512, de 13 de dezembro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.543

de 27 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 5/028.794-0 – Pregão nº 126/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo nº 5/028.794-0 – Pregão nº 126/05.

II -DESIGNAR os servidores, **Orlando Pezavento Junior, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svicerio, e Meire Cristina Gêa**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 126/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.559

de 29 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I –DETERMINAR ao servidor ADILSON ROCHA, Chefe da Seção de Contadoria, desta Prefeitura Municipal, a proceder com o “Termo de Conferência do Caixa, para os devidos fins legais.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente fica o servidor ESMIR APARECIDO GARCIA portador da C.T.P.S. nº 59099 Série 090 - SP, notificado a comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Botucatu, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar desta data, a fim de JUSTIFICAR sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias sucessivos, ou esclarecer os motivos porque não o fez, ficando ciente que findo o referido prazo poderá ser D E M I T I D O P O R A B A N D O N O D E E M P R E G O, previsto na alínea “i” do artigo 482 da C.L.T; item II do artigo 76 e artigo 82 da Lei Complementar nº 001/90.

Botucatu, 22 de Dezembro de 2.005

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

- | | |
|-----------|------------------------------------|
| 01º LUGAR | ANA PAULA RIBEIRO |
| 02º LUGAR | EDUARDO ISRAEL MEDEIROS DOURADO |
| 03º LUGAR | FLAVIA GALHARDO KASBURGO |
| 04º LUGAR | EDNA MARIA FABRIS PICCININ |
| 05º LUGAR | DENISE APARECIDA GARCIA |
| 06º LUGAR | GUMERCINO ROQUE DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 07º LUGAR | DANILO CHIDICHINO SALTINI CAMARGO |
| 08º LUGAR | CAMILA DE MORAIS TEIXEIRA QUEIROZ |
| 09º LUGAR | FLAVIA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 10º LUGAR | HUGO DE ARRUDA BARBOSA DA SILVA |

BOTUCATU, 27 DE DEZEMBRO DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

- 84º LUGAR JOSÉ CARLOS APARECIDO PEREIRA**
BOTUCATU, 27 DE DEZEMBRO DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

- 01º LUGAR CLAUDETE ANTONIOLLI DONINI**
BOTUCATU, 27 DE DEZEMBRO DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/01/2006 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

- 01º LUGAR CASSIANO VICTORIA**
BOTUCATU, 27 DE DEZEMBRO DE 2.005

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PUBLICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O & 6º, DO ARTIGO 39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

CARGOS/EMPREGO/FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)
ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL	1.071,60
ADMINISTRADOR DA GARAGEM	1.071,60
ADMINISTRADOR DO CAMIN	966,52
ADMINISTRADOR DE DISTRITO	743,34
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	893,25
ADMINISTRADOR DO MATADOURO MUNICIPAL	666,40
ADMINISTRADOR ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	966,52
ADMINISTRADOR SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	966,52
AGENTE DE CULTURA	966,52
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	766,56
AGENTE EM SAÚDE PÚBLICA	721,82
AGENTE FISCALIZADOR	721,82
AGENTE SANITÁRIO	650,59
AJUDANTE DE MECÂNICO	689,67
ALMOXARIFE	650,59
ARMADOR	690,86
ANALISTA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	931,54
ARQUIVISTA	635,95
ASSESSOR DE ASSUNTOS INDUSTRIAIS	2.263,64
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1.784,80
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE	1.883,77
ASSESSOR DE PROJETO SOCIAL	2.263,64
ASSESSOR DE SAÚDE	2.263,64
ASSESSOR TÉCNICO ELETRICISTA	2.263,64
ASSESSOR TÉCNICO ORÇAMENTISTA	2.263,64
ASSESSOR TÉCNICO TRIBUTÁRIO	2.263,64
ASSESSOR TÉCNICO URBANISTA	2.263,64
ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE	2.263,64
ASSESSOR NEGÓCIOS JURÍDICOS	2.263,64
ASSESSOR TÉCNICO EM RESÍDUOS SÓLIDOS	2.263,64
ASSESSOR DE AGRICULTURA	2.263,64
ASSESSOR DE COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICI	2.263,64
ASSESSOR DE SEGURANÇA	2.263,64
ASSISTENTE AUXILIAR	683,47
ASSISTENTE AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO (CM-5)	721,84
ASSISTENTE AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO (CM-7)	966,52
ASSISTENTE AUXILIAR DE ESPORTE	966,52
ASSISTENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS	683,47
ASSISTENTE AUXILIAR DO CAMIN	721,84
ASSISTENTE DA INDÚSTRIA	966,52
ASSISTENTE DE SECRETARIA	721,84
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1.059,57
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	721,82
ASSISTENTE DE PESSOAL	873,38
ASSISTENTE DE SERVIÇOS	635,95
ASSISTENTE DE SERV. DE MANUTENÇÃO OBRAS	1.223,33
ASSISTENTE SOCIAL	1.336,78
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	1.336,78
ASSISTENTE DE TESOUREARIA – E	701,91
ASSISTENTE DO COMÉRCIO	721,82
ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	721,82
ASSISTENTE SERVIÇOS APREENSÃO DE ANIMAIS	666,40
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	721,82
ASSISTENTE TÉCNICO DE COMÉRCIO	1.266,47
ASSISTENTE TÉCNICO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.192,55
ASSISTENTE TÉCNICO CONTABILIDADE	701,91
ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS	1.266,47
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA – E	1.692,69
ASSISTENTE TÉCNICO DE TURISMO	1.192,55
ASSISTENTE TÉCNICO DE ENSINO – E	1.692,69
ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	1.192,55
ASSISTENTE TÉCNICO EM ENSINO FUNDAMENTAL I	1.192,55
ASSISTENTE TÉCNICO EM ENSINO FUNDAMENTAL II	1.192,55
ASSIST. TEC. PROJETOS EXTRAC. E EDUC. COMPLEM.	1.192,55
ASSISTENTE TÉCNICO ESTRADA ROD. MUNICIPAIS	791,64
ASSISTENTE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	966,52
ASSISTENTE TÉCNICO FUNDOS ESPECIAIS	847,50
ASSISTENTE EDUCACIONAL EM SAÚDE	721,82
ATENDENTE DE CRECHE	622,39
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	622,39
ATENDENTE DE ESPORTE	622,39
ATENDENTE DE MUSEU	622,39
ATENDENTE DE SERVIÇO AMBULÂNCIA	635,95
AUXILIAR ADMINSTRADOR DO CEMITÉRIO	635,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	650,59
AUXILIAR DE ABASTECIMENTO	#666,40
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	635,95
AUXILIAR DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS	609,85
AUXILIAR DE COMPRAS	650,59
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	*650,59
AUXILIAR DE COVEIRO	*641,82
AUXILIAR DE CULTURA	609,85
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	*650,59
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	622,39
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	609,85

AUXILIAR DE GABINETE	966,52
AUXILIAR DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO	609,85
AUXILIAR DE SERVIÇOS	598,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	598,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	666,40
AUXILIAR DE TOPOGRÁFO	622,39
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO TORRE E TV	853,36
AUXILIAR DE TRANSPORTE	635,95
AUXILIAR DE OPERADOR USINA DE ASFALTO	*688,32
AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO	598,23
AUXILIAR TÉCNICO DE TV - E	701,91
AUXILIAR TÉCNICO DE TRÂNSITO	701,91
AUXILIAR TÉCNICO MORADIA ECONÔMICA	780,77
AUXILIAR TRIBUTÁRIO	721,82
BALSEIRO	598,23
BIBLIOTECÁRIA	1.336,78
BORRACHEIRO	703,23
CAIXA	856,28
CAIXA AUXILIAR	773,14
CALCETEIRO	609,85
CARPINTEIRO	673,24
CARPINTEIRO ENCARREGADO	690,86
CHEFE DE GABINETE	1.894,87
CHEFE DA TESOUREARIA MUNICIPAL	1.316,53
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - E	1.851,02
CHEFE DA DIVISÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – E	1.851,02
CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA – E	1.851,02
CHEFE DA DIVISÃO DA REDE BÁSICA SAÚDE	1.542,77
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO	1.542,77
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1.542,77
CHEFE DA DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.542,77
CHEFE DA DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.542,77
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	2.143,88
CHEFE DA DIVISÃO DE DESPESA – E	1.851,02
CHEFE DA DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.851,02
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL – E	1.851,02
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS	2.143,88
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA EXPEDIENTE	1.851,02
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	961,00
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - E	1.851,02
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	2.143,88
CHEFE DA DIVISÃO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1.542,77
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – E	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE SAÚDE	1.399,92
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE PROC. FOLHA PAGTO - E	907,70
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTADORIA	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO – E	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO ELETRO-ELETRÔNICO	#821,80
CHEFE DA SEÇÃO DE I.S.S. – E	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	907,70
CHEFE DA SEÇÃO DE MORADIA ECONÔMICA – E	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	907,70
CHEFE DA SEÇÃO DE PROC. DE DADOS	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	1.072,67
CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO	683,47
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.399,92
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE	907,70
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - E	1.072,67
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO	873,38
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	873,38
CHEFE DO SETOR DE FABR.PLACAS SINALIZAÇÃO	666,40
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS – E	873,38
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – E	873,38
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO CONS.JARDINS	666,40
CHEFE DO SETOR MEDIÇÃO	801,32
CHEFE DO SETOR DE MERCADO MUNICIPAL – E	666,40
CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS	873,38
CHEFE DO SETOR DE TARIFAS DE TRANSPORTES	721,82
CHEFE DO SETOR DE TOMADAS DE CONTAS	873,38
COLETOR DE LIXO	*639,35
COMPRADOR	721,82
CONTROLADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - E	873,38
COORDENADOR PÉDAGÓGICO	1.144,67
COVEIRO	*656,93
DENTISTA	1.469,03
DESENHISTA	847,50
DESENHISTA PROJETISTA	721,82
DIRETOR DE CRECHE	1.059,57
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	2.263,64
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.263,64
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA	2.263,64
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.263,64
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENG. DE TRÁFEGO	1.883,77
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE O.SER.MUNICIPAIS	2.263,64
DIRETOR ESCOLAR	1.399,92
DIRETOR ESCOLAR I	1.469,03

EDUCADOR AMBIENTAL	2.263,64
ELETRICISTA	#673,24
ELETRICISTA AUXILIAR	#656,93
ELETRICISTA DE VEÍCULO	727,46
ENCANADOR	673,24
ENCARREGADO BOMBA COMBUSTÍVEL	#760,48
ENCARREGADO DA COPA	635,95
ENCARREGADO DA PADARIA	798,75
ENCARREGADO EQUIPE ADMINISTRATIVA	1.191,48
ENCARREGADO FROTA ESCOLAR	773,14
ENCARREGADO GERAL SERVIÇOS EXTERNOS	961,00
ENCARREGADO DA OFICINA MECÂNICA	1.017,47
ENCARREGADO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO	701,91
ENCARREGADO SERVIÇO MATERIAL ESPORTIVO	873,38
ENCARREGADO SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	773,14
ENCARREGADO SERVIÇOS GERAIS	683,47
ENCARREGADO SERVIÇOS GRÁFICOS	683,47
ENCARREGADO SERVIÇOS GUIAS E SARGETAS	683,47
ENCARREGADO SERVIÇOS DE LIMPEZA	683,47
ENCARREGADO SETOR DE HIDRÁULICA	690,86
ENCARREGADO SERVIÇO ATEND. AO PÚBLICO	766,56
ENCARREGADO SERVIÇOS DO PONTO	683,47
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	1.144,78
ENFERMEIRA	1.336,78
ENGENHEIRO	1.761,81
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1.761,81
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1.761,81
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1.761,81
FARMACEUTICO	1.318,95
FAXINEIRA	598,23
FISIOTERAPEUTA	1.278,33
FONOAUDIÓLOGA	1.278,33
FISCAL DE OBRAS - E	780,77
FISCAL DE RENDAS - E	780,77
FISCAL DE RENDAS	780,77
FISCAL DE TRAFÉGO	650,59
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	721,82
INSPETOR DE ALUNOS	622,39
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PARA O LAR	701,91
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	721,82
JARDINEIRO	598,23
LANÇADOR - E	847,50
LANÇADOR CONTADOR	873,38
LANÇADOR CONTADOR	873,38
LAVADOR DE VEÍCULOS	689,67
LETRISTA	749,42
MAESTRO	743,34
MAGAREFE	598,23
MECÂNICO	703,13
MECÂNICO MANUTENÇÃO USINA ASFALTO	703,13
MECANÓGRAFO	780,77
MÉDICO	1.469,03
MÉDICO DO TRABALHO	1.469,03
MESTRE DE OBRAS	867,91
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	935,19
MONITOR ATIVIDADE DE BIBLIOTECA	701,91
MONITOR ESCOLAR	721,82
MONITOR	721,82
MOTORISTA	703,23
MOTORISTA DO PREFEITO	818,98
MOTORISTA DO GABINETE	1.149,55
NUTRICIONISTA	1.336,78
OFICIAL DE GABINETE	1.504,57
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	770,51
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	703,23
ORIENTADOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	1.365,71
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	1.400,19
ORIENTADOR ESPORTIVO	1.100,54
PADEIRO	622,39
PEDREIRO	707,14
PINTOR	673,24
PINTOR ENCARREGADO	690,86
PROCURADOR JURÍDICO	2.263,64
PROCURADOR JURÍDICO	2.263,64
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1.059,57
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	791,64
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (UNIVERSIT.)	1.021,64
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	721,82
PROFESSOR II (SUPLETIVO)	1.271,48
PROFESSOR II (JOÃO MARIA)	1.059,57
PSICÓLOGO	1.615,22
RECEPCIONISTA	635,95
REVISOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	622,39
SALVA VIDAS	635,95
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	3.570,00
SECRETÁRIO DO PREFEITO	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	3.570,00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL NEGÓCIOS JURÍDICOS	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	3.570,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	3.570,00
SECRETARIO MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	3.570,00
SECRETÁRIO DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	701,91
SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	701,91
SECRETÁRIO DE ESCOLA DE 1º GRAU	873,38
SERVENTE DE SAÚDE	598,23
SOLDADOR	703,23
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	743,34
SUPERVISOR DE PROGRAMA DE SAUDE	1.266,47
SUPERVISOR FINANCEIRO	893,25
SUPERVISOR SANITÁRIO	721,82
SUPERVISOR SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS	1.191,48
SUPERVISOR SOCIAL	1.266,47
SUPERVISOR TRANSPORTE AMBULÂNCIA	1.223,33
SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	766,56
TÉCNICO AGRÍCOLA	721,82
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	721,82
TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	721,82
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	721,82
TÉCNICO EM ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA	829,38
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	721,82
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	766,56
TECNOLOGO SISTEMAS ELÉTRICOS - E	1.059,57
TECNOLOGO CIVIL - E	954,01
TELEFONISTA	727,46
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.337,59
TRABALHADOR BRAÇAL	598,23
TRATORISTA	703,23
VETERINÁRIO	1.761,81
VIGIA	609,85
VISITADOR DOMICILIAR	635,95
VISITADOR SANITÁRIO	650,59
ZELADOR	609,85

• INSALUBRIDADE A
CALCULAR
PERICULOSIDADE A CALCULAR
@ ADICIONAL NOTURNO A CALCULAR
TODAS AS FUNÇÕES JÁ COM O ABONO DE R\$ 216,64

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresento D e c l a r a ç ã o P ú b l i c a d e B e n s referente ao Ano-Base 2005, que corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2005; a qual segue abaixo:

>1/4 parte ideal de uma Casa residencial, localizada á Rua Santos Dumont nº 285, recebida em doação, registrada em 11/03/1991 sob nº 16074/L-02 reg. nº 1º no cartório de notas de Botucatu - SP, de Elvira Paes de Almeida CPF nº 031.680.088/00 – R\$ 10.000,00

>Um Veículo marca Chevrolet, modelo ASTRA, ano 1999, valor R\$ 23.000,00 (financiado).
BELMIRA DI CARLA P.C.C.MARTINS

> Uma casa residencial, situado à Rua Waldemar Magalhães – nº 489, Jardim Itapel – Itanhaem - SP. R\$ 25.000,00.

> Uma casa residencial, situado à Rua Guido Zanutto – nº 491, Botucatu. R\$ 34.697,81.

>Um veículo marca Ford, modelo FIESTA GL/CL , ano 2001. – R\$ 19.714,00
EMILIA DOTA

- Uma casa residencial, situada à rua Maria Joana Felix Diniz – nº 983, Bairro Alto– Botucatu / SP – R\$ 28.644,00;
- Uma motocicleta Honda Titan 150 cc ano 2004, no valor R\$ 9.000,00
JOSÉ ALVARADO

> Um apartamento residencial, localizada á Rua Maria José, 5-70, Bauru/SP. – R\$ 6.434,01.

> Um veículo marca Fiat, modelo 147, ano 1984 . – R\$ 2.000,00.

> Equipamentos de consultório dentário no valor de R\$ 10.000,00.

LENIRA VIEIRA MARTINS

> Um veículo marca Ford, modelo Fiesta- 2003/2004 – R\$ 24.000,00.(Financiado)

MARCIA HELENA ROSSATO

> Um veículo marca Fiat, modelo Palio Ex, ano 1998/1999 – R\$ 11.000,00

SELENE DE OLIVEIRA

>50 por cento de uma casa residencial, situado à Rua José Stefano Cassettari – nº 48, Conjunto Residencial Souza Santos – Botucatu/ SP. R\$ 28.300,00.

>Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL, ano 2004. – R\$ 20.000,00

>Uma linha telefônica fixa. – R\$ 76,00

SONIA DE OLIVEIRA CASSETTARI

> 01 (um) imóvel residencial com 284,26 m2 de área construída, situado á Rua Guido Zanutto,26 em Botucatu, em terreno 13x43,5m, financiamento parcial da CEF (saldo teórico = R\$ 40.396,00 valor venal imóvel R\$ 93.966,00,R\$ 200.000,00.

> 01 (um) veículo marca FIAT UNO MILE FIRE, Modelo 2003,adquirido em janeiro de 2004, no valor de R\$ 14.500,00.

> 01 (um) veículo marca HONDA CIVIC LX, modelo 1998, adquirido em janeiro 2004, no valor.....R\$ 21.500,00.

> 01 (um) veículo marca FORD FIESTA GL CLASS, modelo 2.000,adquirido em agosto de 2004, no valor....R\$ 12.500,00.

> 01 (um) veículo marca RENAUT CLIO 1.0 ano 2005 valor R\$ 21.000,00,alienado no Banespa.

> Reserva financeira aplicações em cadernetas de poupanças e previdência privada-(Banespa e CEF) no valor 65.000,00.

Luiz Roberto de Oliveira

>50% de uma residência situada à Rua Prefeito Gersom Mendonça, 50, Jai-SP.

BERNADETE ROSSI BARBOSA

> Uma casa residencial, localizada à Rua João Lumina Junior – nº 130, COHAB I – BOTUCATU/SP. R\$ 20.000,00.
 > Uma casa residencial, localizada à Rua Santos Dumont – nº 168, Vila Silvinha – BOTUCATU/SP. R\$ 60.000,00.
 > Um veículo marca FORD, modelo ESCORT, ano 1998. R\$ 14.700,00.

INÊS GUMERCINDO SILVA MONTANHA

>Uma casa residencial, localizada à Rua Emilio Garcia – nº 268, Jardim Bom Pastor, Botucatu/SP. R\$ 120.000,00
 >Dois terrenos, localizados à Rua Izidoro Bertaglia – s/nº, Jardim Mirante, Botucatu/SP. R\$ 50.000,00.
 >Um veículo marca FORD, modelo FOCUS, ano 2005 – R\$ 45.000,00

JOSÉ HERMINIO ROSA

> Uma casa residencial, localizada à Rua Francisco Martins Costa – nº 241, COHAB I – BOTUCATU/SP. R\$ 20.000,00.
 > Um veículo Volkswagen – modelo GOL – ano 1996 – valor R\$ 9.000,00.

LUIZ CARLOS FINATTI

>Um veículo marca Fiat, modelo PALIO EDX, ano 1996 / modelo 1997, movido a gasolina. – R\$ 7.000,00 (financiado).
 >Uma linha telefônica móvel. R\$ 100,00.

NIVALDO SOUZA COSTA

>Um veículo marca Chevrolet, modelo GM MONZA/SL, placas BIV 3730, ano 1993, cor azul, movido a Álcool. R\$ 8.000,00.
 >Uma linha telefônica fixa. R\$ 76,00
 >Uma linha telefônica móvel. R\$ 600,00

SELMA REGINA DA SILVA GONÇALVES

>Um apartamento residencial, localizada no condomínio Vila Suíça, Botucatu/SP. – R\$ 30.000,00
 >Uma linha telefônica fixa, - R\$ 76,00

SONIA MARIA DEL GAUDIO TORRECILLAS

*Um veículo marca FIAT, MODELO PALIO, ANO 1997, NO VALOR DE R\$ 10.000,00
 ADRIANA PESSOA DA CRUZ

> Não possuo bens em meu nome.

CLEIDE REGINA DELGADO

> Uma casa residencial, localizada à Rua Carlos de Almeida Feo – nº 461, COHAB I – BOTUCATU/SP. R\$ 20.000,00.
 > Um veículo Volkswagen, modelo PARATI, ano 1999. R\$ 16.000,00 (financiado).

ISABEL VIOLIN

> Não possuo bens em meu nome.

LEANDRO DAL FARRA TOPAL

* Uma casa residencial, localizada à rua Rigoberto Panobarini – nº 160, Vila Aparecida – R\$ 60.000,99;
 * Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL, ano 1993, movido a gasolina – R\$ 7.409,10.

LUIZ DOS SANTOS CARAMELO

> Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL ATLANTA, ano 1996, financiado. – R\$ 12.000,00.

ROBERTO DA SILVA

>Veículo marca Chevrolet, tipo monza ano 1989/1990 cor cinza, valor 8.000,00, financiado pelo UNIBANCO.

>Herdeira de uma casa sito Rua Miguel Alvarenga, 91 Bairro Boa Vista no valor R\$ 25.000,00.

>Herdeira de ¼ de uma propriedade rural de 15 alqueires no valor R\$ 50.000,00

SIMONE GONÇALVES

> Uma casa localizada à Rua Luiz Savini – nº 180, Jardim Paraíso, através de financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 29.000,00.

TRISTAN GEORGES PIERRE DIERCKX

> Uma Casa residencial, localizada à Rua Herminio Marco Calonego – nº 196, Jardim Panorama, sendo 70 por cento financiada pelo SFH BRADESCO AVERBADA em 26.04.90.

> Uma casa residencial, localizada à Rua Dr. Cardoso de Almeida – nº 1881, Centro, recebida por doação de Antonio Correa Cavalheiro conf. Esc. de maio/85 em nome do Conjuge MARCIA C. P. F. VASQUES.

> 8,33 por cento de uma Casa residencial, localizada à Rua Jaguaribe – nº 209, Centro, recebida por doação de Jose Fernandes Vasques.

> Um Terreno, localizada à Rua Dr. Domingos Minicucci Filho, adquirido de Leticia Claudia de Oliveira.

>Um veículo marca FORD, modelo kA, ano 1999, financiado Banco FORD LEASING Arrend. Mercantil.

>200 Cotas do Capital Social da Empresa MARCIA PENTEADO REALIZ. De EVENTOS S/C Ltda.

>Uma linha telefônica móvel.

>80 por cento do Capital Social da Empresa JVS Assessoria Contabil S/C Ltda.

>Poupança BSB Sudameris, no valor....R\$ 462,37

>Conta Corrente Banespa c/c 25834-9

>Conta Corrente Sudameris c/c 14624

>Banespa Santander

JOSE CARLOS FERNANDES VASQUES

>QUOTAS DA EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR R\$ 3.888,25

>QUOTAS DA EMPRESA CONCRETA PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA. VALOR R\$ 1.000,00

MARCO AURÉLIO AMARO PINHEIRO

* 50% DE UMA CASA DE ALVENARIA, RUA GUILHERMINA MARIA DA CONCEIÇÃO, Nº 109, LONDRINA/PR, NO VALOR DE R\$15.000,00.

RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS

> 01 (UMA) POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO VALOR R\$ 10.000,00.

JOÃO FERNANDO BLASI DE TOLEDO PIZA

> Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL ano 2003, financiado através do Banco Volkswagen – R\$ 27.000,00.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

>1/5 parte ideal de uma Casa residencial, localizada à Rua Per. Joaquim Gonçalves Pacheco – nº 53, Vila Jau - Botucatu – SP, Adquirida em 1975. - R\$ 6.800,32.

>Uma casa, localizada de frente para Rua Pinheiro Machado, Área 390 metros quadrados – conforme escritura pública Livro 502 fls. 019/020 – primeiro tabelião de notas de Botucatu, registro nº 6 – Matricula 17.771 livro 02 Primeira Circunscrição de Botucatu - SP. – R\$ 250.000,00.

>Um veículo marca Fiat- Modelo Paio -, ano 1997, – Placa CKA 0008. – R\$ 11.000,00

ADEMIR NATAL SVICERO

>Uma casa residencial, localizada à Rua Padre Salustio, nº 290, Vila Carmelo – Botucatu/SP. – R\$ 84.550,60.

>Uma casa residencial, localizada à Rua Thomas Matheus, 41- Vila Lavradores- – Botucatu/SP. – R\$ 32.000,00.

>Uma casa residencial, localizada à Rua Décimo Cassetari, 235- Vila Carmelo – Botucatu/SP. – R\$ 82.048,00.

> Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL, ano 2000 . – R\$ 18.000,00.

> Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL, ano 2005 . – R\$ 22.000,00.

ANTONIO JURANDIR ZAMBONATO

>Um carro de passeio da marca Volkswagen, gol 1000, ano 1999/99- R\$ 12.000,00.

>Uma Van utilitária da marca Renalt, Kangoo 1.6 ano 1999/2000 – R\$ 16.000,00

>Uma motocicleta marca Kawasaki, vulcan 750 cc, ano 1994/94- R\$ 9.000,00

>Um terreno no Jardim Chácara dos Pinheiros, medindo 300m. R\$ 12.000,00

>Uma linha telefônica residencial R\$ 100,00

>Uma linha telefônica celular, com o aparelho R\$ 100,00

>Dois computadores Pentium 500 e seus respectivos acessórios R\$ 2.000,00

>Uma máquina fotográfica. Guitarra, cubo de som, luneta, fax, telefone sem fio, dois aparelhos telefônicos, toca disco, toca CD, dois televisores, video cassete, video game, R\$ 2.000,00

>Eleto domésticos como geladeira, freezer, microondas, lavadora de roupas, lavadora de pratos R\$ 4.000,00

CARLOS EVALDO LINDER

> Uma casa residencial, localizada à Rua Pedro Angela, nº 332, Vila Pinheiro – Botucatu/SP. – R\$ 58.000,00.

>Um veículo marca Fiat, modelo Siena, ano 2001/2002. – R\$ 20.000,00.

> Um veículo marca Volkswagen, modelo FUSCA SEDAN, ano 1977 . – R\$ 3.000,00.

CLEUSA MARIA TAVARES BARIQUELO

> Uma casa residencial, situado à Rua Otacilio Nogueira – nº 113, Vila Auxiliadora. R\$ 50.000,00.

> Uma casa residencial, situado à Rua Frederico Ozanan – nº 236, Vila Auxiliadora. R\$ 7.000,00.

> Uma casa residencial, situado à Rua Dr Fernando Costa – nº 267, Vila Auxiliadora. R\$ 12.000,00.

> Um Terreno, localizado à Rua Dr. Fernando Costa, Vila Auxiliadora. R\$ 15.000,00.

> Dez Terrenos, totalizando 10.000 m² localizados à Rua Vicente Pimentel, Rubião Junior. R\$ 12.000,00.

>Um veículo marca Chevrolet, modelo Meriva, ano 2005, valor R\$ 45.000,00

>Duas linhas telefônicas fixa. R\$ 152,00.

>Uma linha telefônica móvel. R\$ 100,00.

ALCIDES FERRAZ JUNIOR

> 50 por cento do ideal de uma casa residencial, localizada à Rua Emilio Cani, nº 596 – Vila Assunção, financiado parcialmente pela Caixa Econômica Federal. – R\$ 57.561,53.

MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS

>50 por cento de um terreno, localizada à Avenida Floriano Peixoto – Centro – Botucatu/SP. – R\$ 20.851,42.

>Um terreno irregular, localizada à Rua Cardoso de Almeida – s/nº – Centro – Botucatu/SP, com imóvel, já concluído.

>Um Chácara de 2000 m², localizada à Rodovia Gastão Dal Farra – Km 04 – Botucatu/SP. – R\$ 5.000,00.

>Um imóvel comercial, localizada à Rua Major Matheus - nº 748 – Vila dos Lavradores - Botucatu/SP. – R\$ 12.500,00.

>Um veículo marca Ford, modelo Fiesta, ano 2004. – R\$ 21.000,00

>100 por cento da Cota de Capital da Empresa EQUILUB EQUIPAMENTOS LUBRIFICANTES, valor estimado – R\$ 50.000,00

RUBENS AFONSO BICUDO

> 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL E COMERCIAL NA RUA MONSENHOR FERRARI, 412 NO VALOR R\$ 122.460,00

> 01 (UM) AUTOMÓVEL GOL ANO 1992 NO VALOR R\$ 7.000,00

> 01 (UMA) LINHA TELEFONICA RESIDENCIAL VALOR R\$200,00

Luiz Carlos Sarzi

> 01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA , NO VALOR DE R\$ 500,00

> VALOR APLICAÇÃO NO BANESPA NO VALOR DE R\$ 7.500,00.

MARA FATIMA NEVES PIRES CORREA

> Não possuo bens em meu nome.

ANGELO FRANCISCO ZANOTTO

> Posso 60% das quotas de capital da Empresa Saber Distr. De Jornais e Revista S/C LTDA.

No valor de R\$ 600,00.

ANTONIO MARCOS MORENO

> Uma casa residencial, localizada à Avenida Vital Brasil, nº 219 . – R\$ 24.259,65.

> Uma casa residencial, localizada à Rua Paulo Paes de Almeida, nº 309 - Vila Real Barra Bonita – Bairro da Mina. – R\$ 19.897,66.

> Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL ano 1994 – R\$ 11.000,00.

CELSO TONIN

> Linha de telefone móvel nº 9773-7223.

MÁRCIA CRISTINA VACCARO DE AGUIAR

> Uma casa residencial, localizada à Rua da Amizade, nº 408 – Recanto Azul. Imóvel financiado pela Caixa Econômica Federal. – R\$ 40.000,00.

> Um veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1.6 CL, ano 1991. – R\$ 6.321,00

>25% do imóvel residencial na Rua Bandeirantes ,7-62 Bauru/sp - R\$ 45.922,50

RENATO CIACCIA RODRIGUES CALDAS

- 16,66% da parte ideal da casa residencial, localizada à Rua Moraes Barros nº 329, Centro – Botucatu, adquirida através do formal de partilha dos bens de Mário Ielo de 1996, CPF nº 167.178.278/91, tendo seu valor de R\$ 13.155,00 (treze mil, cento e cinquenta cinco reais).
- 16,66% da parte ideal da casa residencial, localizada à Rua Cel. Fonseca nº 17, Centro – Botucatu, adquirida através do formal de partilha dos bens de Mário Ielo de 1996, CPF nº 167.178.278/91, tendo seu valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta cinco reais).
- Um terreno localizado à Rua Quatro – lote 06 – quadra G, Parque dos Laranjais – Botucatu, adquirido de Luís Carlos Feccina em 13 de setembro de 1988, tendo seu valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

> Uma Casa residencial, localizada à Rua Sirio Libaneza – nº 907, São José do Rio Preto - SP, com 190 metros quadrados. Construída com financiamento quitado em 1989. Cedida para moradia da Mãe do Declarante. – R\$ 39.496,84

>Um veículo marca Chevrolet, modelo GM Monza SL/E, ano 1990, movido a Álcool. – R\$ 10.409,10.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES

>01 (UM) VEICULO MARCA VW/VW- FUSCA 1.300,ANO 1975, COR VERMELHA PLACA CTD 4521 NO VALOR de R\$ 2.500,00.

>01 (UM) COMPUTADOR NO VALOR R\$ 2.300,00.

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR

> Um veículo marca Fiat, modelo BRAVA SX, ano 2000. – R\$ 21.000,00.

> Aplicação no Banespa, Fundo de Renda Fixa DI Classic – R\$ 367,22

KARINA JORGE DOS SANTOS PUPATTO

> Uma casa residencial, localizada à Rua da Esperança nº 154, Recanto Azul, adquirido da Construtora Riachuelo Ltda. – R\$ 38.000,00.

> Um veículo marca Ford, modelo KA ano 2004. – R\$ 16.000,00.

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO

> Um linha telefônica fixa. R\$ 76,00

> Um linha telefônica móvel. R\$ 100,00

> Um imóvel com frente para a Rua Vicente Bertochi, nº 973, Bairro Alto, financiado pela Caixa Econômica Federal – valor R\$ 32.231,31.

NOELI MARIA VICENTINI

> Uma casa de veraneio, localizada à Rua Salvador Angelo, nº 15, Mina – Botucatu/SP. – R\$ 35.000,00.

> Um veículo marca Chevrolet, modelo BLAZER, ano 1998. – R\$ 26.000,00.

> Um terreno localizado à rua Cavalheiro Monsueto Lunardi no valor de R\$ 15.000,00.

PAULO SERGIO MENECHIN

- 30% de casa: R. Ivete Camargo Neiva, nº 110, Botucatu – SP.
- Casa: R. Agenor Nogueira, nº 1355, Botucatu – SP.
- 70% da casa no condomínio “Residencial Solar Íris Beach”, na cidade de Avaré.
- Terreno: V. Real de Barra Bonita (1265 m2).
- Terreno: Jardim Paraíso (439 m2).
- Veículo Renault Scéinc 1.6, ano 2000, placa DDT 0096.
- 50% da Fazenda Cruzeiro do Sul (462,85 ha.) em Pres. Bernardes – SP.
- Veículo GM Montana 1.8, ano 2004, placa DKS 2474 (uso da fazenda).
- 369 cabeças de gado bovino.

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

>Uma casa residencial, localizada nesta cidade de Botucatu, financiada pela Caixa Econômica Federal – Botucatu/SP.

SOLANGE REGINA MENEZES

- Um Automóvel marca VOKSWAGEM /FUSCA1300, Ano 1970, com valor estimado em R\$ 1.600,00;
- Uma automóvel marca vkwswagem/tipo GOL 1.0, ano 1997, valor R\$ 11.000,00, financiado pelo Banespa.

ROSEMEIRE APARECIDA TORELLI

- Uma linha telefônica sob nº 38154496..... no valor r\$ 500,00

FÁBIO MARTINS CAMPOLI

> Não possuo bens em meu nome.

LUIZ FERNANDO VERPA

>Uma casa residencial, situado à Rua Rodrigues César – nº 657, Botucatu/SP, CFM escritura usufruto de Benedicta Machado Guerreiro. R\$ 78.600,00.

>Um terreno irregular nos fundos do imóvel acima citado. R\$ 3.307,20.

>Um terreno, localizado à Rua Rodrigues César, s/nº, Vila dos Lavradores – Botucatu/SP. R\$ 12.829,26.

>Um terreno sob nº 212 da Quadra H, do Jardim Planalto, CFM escritura livro 267 fls. 011/012. R\$ 2.995,37.

>Um veículo marca Chevrolet, modelo CORSA SEDAN GLS, ano 1998. – R\$ 26.930,16.

>Um veículo marca Fiat, modelo UNO ELETRONIC, ano 1995. – R\$ 7.059,00.

MARIA ROSA GUERREIRO

> Não possui bens móveis e imóveis.

FERNANDA REIS CAMELO

>50 por cento de uma casa residencial, localizada à Rua Jorge Barbosa de Barros, nº 718 – Jardim Paraíso. – R\$ 76.584,63.

>50 por cento de uma casa residencial, localizada à Rua Expedicionário Almiro Bernardes, nº 390 – Vila Maria. – R\$ 21.545,61.

>50 por cento de um propriedade rural de 3½ alqueires – loteamento ERBO. – R\$ 15.000,00.

>50 por cento de um terreno de 300 m², localizada à Rua Izidoro Bertaglia – Chácara dos Pinheiros. – R\$ 4.600,81.

>50 por cento de um veículo marca Honda, modelo CIVIC, ano 2005. – R\$ 56.000,00

>50 por cento de um veículo marca Fiat, modelo STRADA, ano 1999. – R\$ 12.500,00

>50 por cento de um trator marca Valmet, modelo ID 60, ano 1972. – R\$ 5.000,00.

JOSÉ SERGIO PARADA

>25 por cento de um predio, localizada à Avenida Floriano Peixoto, 799 - Centro – Botucatu/SP. – R\$ 41.636,40.

>25 por cento do capital social da empresa PADOVANI & CIA LTDA. – R\$ 1.000,00.

REGINALDO PADOVANI

> Uma motocicleta marca Honda, tipo CG150, ano 2004/2005 no valor R\$ 6.300,00, financiado pela Finasa.

ZILDA DE CÁSSIA VIEIRA

>Um imóvel residencial, sito a Rua Capitão Andrade, 585- Bairro Alto. R\$ 85.722,00.

>Um Automóvel Gol Ano 1993 Adquirido 1994- R\$ 9.796,82

Capital na Empresa Plagenço Engenharia Plan. Construções Ltda - R\$ 1.102,14

Capital na Empresa Plamacon Ind. E Cia Ltda – R\$ 220,42

ADMIR ROBERTO ALVES

>Um Veículo caminhonete Ranger XL ano 97 placa CNX 2692 Brasil. R\$ 15.000,00.

>Uma moto sahara ano 97, placa CHL 5865- R\$ 5.500,00.

> Um imóvel sito Rua Nelo Pedretti,227,Bairro Chácara Montagna, no valor R\$ 35.000,00

JOSÉ HENRIQUE BASSETTO

>40% das Quotas de Capital da Empresa Saber Distr. De Jornais e Revistas S/C Ltda ME, no valor R\$ 400,00

MARIZA SANCHEZ RODRIGUES MORENO

> Um veículo marca Chevrolet, modelo CORSA Classic, ano 2004. – R\$ 19.000,00.

> Um veículo marca Volkswagen, modelo FUSCA SEDAN, ano 1977. – R\$ 2.500,00.

MARCIA FURRIER GUEDELHA BLASI

> Um apartamento residencial, localizada à Avenida Camilo Mazzoni – nº 1055/E22, Jardim Paraíso, financiado pela Caixa Econômica Federal. - R\$ 15.163,22.

>Um veículo marca Fiat, modelo PALIO EX, ano 2004. – R\$ 19.000,00.

>Um veículo marca Fiat, modelo UNO FIRE, ano 2002 – R\$ 12.000,00

>Uma linha telefônica fixa. R\$ 76,00

>Uma linha telefônica móvel. R\$ 400,00

JOÃO DANIEL RODRIGUES

> Não possuo bens em meu nome.

SAMUEL MODESTO BRAGA

> Uma casa localizada na rua Silvestre Bartoli, 290 Bairro Jardim Panorama – Botucatu/SP, no valor estimado de R\$ 15.000,00;

> Uma motocicleta Honda, tipo TWISTER 250cc, ano 2004, com valor estimado em R\$ 9.000,00;

FABIO LUIZ MOREIRA

> Um automóvel marca VW-tipo gol,ano 2001 no valor.....19.000,00

ANA MARIA SILVA D'ARCADIA DE

SIQUEIRA

>Uma casa residencial, situado á Rua Prof. José Martins, 366, adquirida em 06/03/1995 - Botucatu / SP. R\$ 30.615,00.

>Um veículo marca Chrysler, ano 1979, placa CTD 4779, adquirido por R\$ 500,00.

Uma Motocicleta marca Yamaha, ano 1974, placas DB 009, adquirida em 09/1997 – R\$ 700,00.

JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO

> Não possui bens móveis e imóveis

ROGÉRIO DE MORES

> Uma casa residencial, localizada à Rua Joaquim Leandro de Oliveira nº360 vl. Maria'. Adquirida em 1976. – R\$ 41.63835.

> Um veículo marca Ford Escort 1.8 – 1996/1996 adquirido de Montesa. – R\$ 19.333,26.

> Uma linha telefônica - Telesp. – R\$ 2.695,58.

CARLOS DE CAMPOS

> Uma casa residencial, localizada à Rua Gaspar Ricardo Junior, nº 202. – R\$ 29.003,00.

> Um veículo marca Volkswagen, modelo PARATI, ano 2005, placa DKS 4688 – R\$ 44.000,00.

> Aplicação Fundo de Invest. Financeiro Bco Nossa Caixa R\$ 66.328,00

> Aplicação Fundo Investimento Itaú Ações no valor R\$ 45.000,00

> Aplicação Fundo Invest. Itaú Carteira Livre R\$ 41.700,00

Botucatu, 29 de DEZEMBRO de 2005

JOÃO EDIVALDO MESCOLLOTE

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Comissão Permanente de Licitações

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **5/020.095-0** – Tomada de Preço **007/05**, nomeada pela portaria nº. 3461 para a empresa:

PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 26 de Dezembro de 2005

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/020.095-0 - Tomada de Preço nº 007/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Maria Inêz de Fátima Alves Pereira e João Batista Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 254 e 255.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/027.724-3 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 da referida Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição de enciclopédias Barsa, enciclopédia multimídia Barsa, enciclopédia temática Barsa, conjunto multimídia Barsa da Língua portuguesa, dvds ciência e tecnologia – presente e futuro. CONTRATADA: BARS PLANETA INTERNACIONAL LTDA. Valor Total de R\$ 14.040,00 (Catorze Mil e Quarenta Reais). Empenho nº 20342 data 22/12/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/028555-6 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24 II da Lei Federal N.º 8.666/93. – Contratação de empresa p/ prestar serviço de Vigilância não Armada, 24 horas, junto a antiga escola de Rubião Junior por 60 dias. **CONTRATADA**: WILLIAM ALVES. Valor de R\$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais).

Botucatu, 28 de dezembro de 2.005

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI – PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/05

PROCESSO ADM. Nº 5/023.458-7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada junto ao prédio do centro Municipal de Educação Permanente no município de Botucatu/SP.

DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:

PRAZO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

CADASTRADOS: 23 DE JANEIRO DE 2.006 ATE 13:30 HORAS

NÃO CADASTRADOS PROTOCOLO DOCUMENTAÇÃO: 18 DE JANEIRO DE 2.006 ATE ÀS 13:30 HORAS

PRAZO DE ENCERRAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA:

CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS: 23 DE JANEIRO DE 2.006 ATE ÀS 13:30 HORAS

A abertura será no dia 23 DE JANEIRO DE 2.006 às 14:00 horas – LOCAL na sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Rua Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.

VALOR DO EDITAL: 12,00 (DOZE REAIS)

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/021.067-0 – Tomada de Preço 008/05, nomeada pela portaria nº. 3203 para a empresa:

MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 27 de Dezembro de 2005

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/021.067-0 - Tomada de Preço nº 008/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Henrique Bassetto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 263.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/022.770-0 - Pregão 088/05, nomeada pela portaria nº. 3487 para as empresas:

CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS 01 e 02.

COMERCIAL SALOMÃO ITENS – ITENS 04 e 07.

ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ITENS 08 e 10.

ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA – ITEM 09.

Botucatu, 28 de Dezembro de 2005

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/022.770-0 - Pregão nº 088/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gêa e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 343.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/020465-36 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no inciso I do artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93. – Contratação de profissional p/ elaboração de projetos arquitetônico, executivo, hidráulico e detalhamento visando a construção de uma creche na Rua dos Costa. **CONTRATADO: ARQº JOÃO CARLOS MELLO DE FREITAS.** Valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/027.875-4 - Pregão 117/05, nomeada pela portaria nº. 3512 para as empresas:

AGRALE S.A – ITEM 01.

Botucatu, 29 de Dezembro de 2005

NOELI MARIA VICENTINI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOMODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/027.875-4 - Pregão nº 117/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA e MARIA INÊS DE FÁTIMA ALVES PEREIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 368.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

5/027.873-8 - Pregão 118/05, nomeada pela portaria nº. 3519 para as empresas:

BUNKER COMERCIAL LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 29 de Dezembro de 2005

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOMODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/027.873-8 - Pregão nº 118/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LUCIANE REGINA CHEMIN, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 383.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, n.º 100, faz saber a ARCHANGELO MESCHIERI ou MASCIDERI; JOSÉ MESCHIERI ou MASCIDERI e sua mulher ISOLINA VICENZOTTO; BENEVENITO MESCHIERI ou MASCCHIERI e sua mulher EMÍLIA MARQUES, que encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo n.º 5026957 -7, referente ao imóvel identificado na Prefeitura Municipal de Botucatu sob n.º 02 11 094 009, cadastro 54018-8, com endereço na Avenida Petrarca Bachi, n.º 846, Vila Maria, cujo imóvel encontra-se transcrito sob n.º 1.287, livro 3-B, folhas 22, do 20 Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Considerando que os proprietários encontram-se em local incerto e não sabido, ficam pelo presente EDITAL, notificados a comparecer, na Prefeitura Municipal de Botucatu, com sede na Praça Pedro Torres, nº 100, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, afim de solucionarem os problemas apresentados no expediente citado.

Botucatu, 28 de dezembro de 2005

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVOLEI Nº 4689

de 28 de dezembro de 2005

(Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Josey de Lara Carvalho, Antonio Carlos Vaz de Almeida e Reinaldo Mendonça Moreira)

“Dispõe sobre o Programa de Qualificação e Experiência Profissional e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado, em caráter permanente, o “Programa para Qualificação e Experiência Profissional” em todas as empresas e ramos de atividade profissional no município de Botucatu.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com todas as empresas do município para a implantação do presente programa.

Art. 3º A implantação e execução do presente programa ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, que se encarregará de selecionar e encaminhar os interessados junto às empresas conveniadas.

Art. 4º Cada empresa poderá reservar, no máximo, o equivalente a 20% (vinte por cento) de vagas do total de seu quadro de empregados para o programa de qualificação e experiência profissional.

Art. 5º A qualificação e experiência profissional serão efetuadas em todas as atividades profissionais, tendo acesso aqueles que já tenham completado 16 anos.

Art. 6º A adesão ao programa previsto nesta lei não gerará vínculo empregatício e obedecerá os seguintes critérios:

I - cada interessado poderá participar do programa em mais de uma empresa, simultaneamente;

II - a carga horária de qualificação e experiência profissional será de no máximo 4 (quatro) horas diárias e 8 (oito) semanais, pelo período máximo de noventa dias, contados da data em que se iniciar a atividade de qualificação e experiência profissional, ficando a cargo do interessado a fixação do horário de início e término diário;

III - o interessado não terá superior hierárquico dentro das empresas e será orientado pelo funcionário cuja profissão aquele quiser se qualificar ou ter experiência profissional.

IV - o interessado não receberá qualquer valor da empresa que oferecer a qualificação ou experiência profissional;

V - a qualificação e experiência profissional deverão ser efetivadas pessoalmente pelo interessado, que não poderá se fazer substituir por outra pessoa.

Art. 7º Ao término da carga horária de qualificação e experiência profissional, as empresas fornecerão aos municípios beneficiados, declaração informando a função em que foi qualificado e que teve a experiência profissional.

Art. 8º A empresa enviará, também, no prazo de 10 (dez) dias após o término, histórico do munícipe, relatando todas as atividades por ele praticadas durante a vigência da qualificação e experiência profissional, reservando para si uma cópia do mesmo documento para informações a todos os interessados.

Art. 9º As atividades de qualificação e experiência profissional poderão ser desfeitas por qualquer das partes antes do término do prazo de noventa dias, sem qualquer justificativa, mediante simples comunicado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10 Fica a Prefeitura Municipal de Botucatu autorizada a fornecer transporte aos munícipes inscritos no presente programa.

Art. 11 A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo dentro de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 12 As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de dezembro de 2005.

Vereador LUIZ CARLOS RUBIO

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, **PUBLICAMOS** a Declaração de Bens dos Vereadores desta Casa de Leis - (Legislatura 2005/2008):

ADEMIR APARECIDO FLORIAN

- ✓ 01 (um) veículo marca Kadett, modelo slefi, GM, ano de fabricação 1992, estimado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ANTONIO CARLOS TRIGO

- ✓ Não possui bens a declarar.

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

- ✓ 01 (uma) linha telefônica, nº. 3881-3094, adquirida pelo plano de expansão da Telefônica.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

- ✓ 01 (um) automóvel marca Volkswagen, modelo Gol/IV, ano de fabricação 2005, Placa DKS5176, adquirido em 2005 de Terra Veículos, com valor estimado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na presente data.

BENEDITO JOSÉ GAMITO

- ✓ 01 (uma) casa residencial localizada na Rua Joaquim Leandro de Oliveira, nº. 45, Vila Maria, Botucatu/SP;
- ✓ 01 (uma) casa residencial ainda em construção localizada na Rua Joaquim Leandro de Oliveira, nº. 55, Vila Maria, Botucatu/SP;
- ✓ 01 (um) automóvel Santana Quantum, ano 1998;
- ✓ 01 (uma) linha telefônica residencial.

JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

- ✓ 01 (uma) casa localizada na Rua Justino Miranda de Camargo, nº. 1900, no Jardim Paraíso II;
- ✓ 01 (uma) casa localizada na Rua Floriano Simões, nº. 354, na Vila dos Lavradores;
- ✓ 01 (um) terreno localizado na Rua Justino Miranda de Camargo, lote "E" NR 09 – Quadra H, no Jardim Mirante;
- ✓ 01 (um) automóvel VW/VW Golf, ano e modelo 2003;
- ✓ 01 (uma) linha telefônica 3882-3812.

JOSÉ FERRÚCIO VAROLI ARIA

- ✓ 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Joaquim Francisco de Barros, nº. 325, no Bairro Alto, Botucatu/SP, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo como meeiros do imóvel Patrícia Pinto Aria e Viviane Pinto Aria.

JOSEY DE LARA CARVALHO

- ✓ 01 (uma) gleba de terras c/ met de 24.200 m², desmembrada área denominada Chácara São João, Botucatu/SP;
- ✓ construção de casa, início em 1994, no lote 14, da quadra 5, na Rua Américo Giraldeia, nº. 85, Jardim Paraíso, Botucatu/SP;
- ✓ 01 (um) auto marca Chevrolet Blazer, ano 2005;
- ✓ linha telefônica Telesp S/A;
- ✓ linha telefônica Celular - Telesp S/A;
- ✓ linha telefônica Telesp S/A;
- ✓ Participação em cotas de Capital Social da Empresa Fusco & Carvalho Advogados Associados – CGC 01.297.986/0001-76;
- ✓ Título Patrimonial BTC;
- ✓ Título Patrimonial AAB;
- ✓ 01 (um) auto Jipe Willys, ano 1951;
- ✓ 01 (um) Celta marca Chevrolet 2003.

LUIZ AURÉLIO PAGANI

- ✓ 25% do valor do imóvel residencial localizado na Rua Dr. Costa Leite, nº. 462

LUIZ CARLOS RUBIO

- ✓ 01 Sítio de 05 alqueires, no Bairro de Belvedere, adquirido em 30/11/72, com energia elétrica e instalação hidráulica de mina, contendo 01 casa de alvenaria construída em janeiro de 1982, valor – R\$ 50.000,00.
- ✓ 01 casa sita na Rua Antonio Corvino, 380 – Vila Mariana, em Botucatu, adquirida em 16/05/89, valor R\$ 25.000,00.
- ✓ 02 terrenos sitos na Rua Antonio Corvino, medindo 10x23m cada, adquiridos em 22/08/89 – Botucatu/SP, valor R\$ 5.000,00 cada um.
- ✓ 01 casa localizada à Rua Dr. José Adriano Marrey Júnior, nº. 32, no Bairro Tanquinho – Botucatu – SP, com 92 metros quadrados, construída em dezembro de 1975, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- ✓ 01 terreno localizado na Vila Mariana, Lote 13, Quadra G, adquirido em 23/09/1999, valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- ✓ 01 Perua Kombi, Ano 70, valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

REINALDO MENDONÇA MOREIRA

- ✓ 01 propriedade rural com 13,3 ha, neste município de Botucatu;
- ✓ 01 casa com 130 m2 de construção, localizada na Rua Antonio Inácio, nº. 71;
- ✓ 01 carro da marca VW Gol 1.6, cor prata, ano 2004;
- ✓ 01 carro da marca VW Gol 1.6, cor preta, ano 2004;
- ✓ 01 linha telefônica fixa;
- ✓ 01 linha telefônica móvel (celular).

PUBLICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O DISPOSTO NO

§ 6º. DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

Qtde	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)
17	VEREADOR	2.100,00
01	ASSISTENTE TÊC. CONTAB. TESOUREARIA E COMPRAS	961,01
01	ASSISTENTE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	766,55
01	ASSISTENTE TÉCNICO DE PATRIMÔNIO	964,14
02	AUXILIAR LEGISLATIVO	650,58
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	598,22
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	598,22
01	CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO LEGISLATIVO	2.144,85
01	DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2.550,47
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	761,73
01	MOTORISTA	818,97
02	OFICIAL LEGISLATIVO	847,48
01	SUBDIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2.394,81
02	TELEFONISTA	727,45
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	1.697,83
02	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	2.163,80
01	ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE DIREITO	313,64

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Dia: 29 de Dezembro de 2005

Horário: Das 10h00 às 10h15

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2005, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, objetivando a aquisição de imóveis para implantação de atividades ligadas à Secretaria Municipal de Educação.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: *Majoria Absoluta*

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2005, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 399, de 15 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2005 e dá outras providências, objetivando a aquisição de imóveis para implantação de atividades ligadas à Secretaria Municipal de Educação, bem como autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: *Majoria Absoluta*

APROVADO

Botucatu, 29 de dezembro de 2005.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 29/12/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa